**ATO DO PRESIDENTE N º 90/15**

***Dispensa licitação para a contratação de serviço fotográfico para a Câmara Municipal de Miracatu.***

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que conforme cotação de preços realizada junto aos prestadores de serviço: S.J. Batista Publicidade - ME (Itariri/SP) e Mega Eventos Fotografia e Filmagem (Miracatu/SP), para contratação de serviço fotográfico, em razão da realização de Sessão Solene de Comemoração aos 77º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Miracatu, no dia 30/11/15 e Sessão Solene em Comemoração ao Dia Municipal do Evangélico, no dia 13/12/15, na Sede deste Legislativo, à rua Washington Luiz, s/nº - bairro Estação, nesta e, após manifestação do setor contábil e Parecer Jurídico, observados os ditames legais resolve:

**RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação do serviço acima citado, no valor global de **R$ 1.044,00** (Mil e quarenta e quatro reais), em favor do prestador de serviço **S.J. Batista Publicidade - ME**, CNPJ nº 08.892.427/0001-52, por oferecer a proposta mais vantajosa para esta Câmara, apresentada anteriormente, parte integrante do Processo nº 45/15 - Dispensa nº 25/15.

Miracatu, 17 de novembro de 2015.

***José Fanes dos Santos***
Presidente